



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1574- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI**, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6.716, de 07 de janeiro de 2019; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6.716, de 07 de janeiro de 2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Entidade MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção do Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento nos Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da área Médica para atendimento de Plantão Pronto Atendimento e SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), necessário ao bom desempenho dos serviços no Pronto Socorro. Assim como, prestar pronto atendimento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, à população de município, que venha usar os serviços médicos e hospitalares no

pronto socorro municipal localizado na citada entidade beneficente, com título de filantropia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200162.163 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1195.

0810.1030200162.163 3.3.50.43.00 FR - 303 CÓD. REDUZIDO 1196.

VALOR: R\$ 1.385.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais), em parcelas conforme previsto no cronograma, o qual é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA: até 14 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: FLÁVIO HENRIQUE BENTO.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2019.

Jacarezinho/PR, 23 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2953/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Luiz Queiroz de Souza**, Matrícula n. 1303-0, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, a contar de 21 de janeiro de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1574- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2954/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Juliana Honório**, Matrícula n. 2806-1, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 21 de janeiro de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal